



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

CNM: 085274.2.0042107-46

REGISTRO GERAL

FICHA
01

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FELIPE GUIMARÃES de ARAÚJO COSTA
Registrador

MATRÍCULA Nº 42107

RUBRICA

IMÓVEL – Lote de terreno nº 08 (oito), da quadra nº 23 (vinte e três), da Planta “JARDIM SANTA MÔNICA”, situado no lugar denominado Irai, neste Município e Comarca, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Teixeira Soares; por 38,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 10 e 14; e do lado esquerdo com o lote nº 06, tendo de extensão na linha de fundos 13,00 metros, onde limita-se com o lote nº 07, perfazendo a área total de 494,00m²; sem benfeitorias. **IF. 45.037.0180.001.-**

PROPRIETÁRIOS - **ARLINDO PROCÓPIO RIBEIRO**, brasileiro, Lavrador, inscrito no CPF/MF nº 556.497.428-04, casado com ROSALINA LOPES RIBEIRO, pelo Regime de Comunhão de Bens, em 03/10/1942, residentes à Rua Desembargador Estanislau Cardoso nº 08, Jardim Europa, Xaxim, em Curitiba-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 32.096, de 20 de Julho de 1981, do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-Pr.

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE OUTUBRO DE 2008.**
(a) _____, REGISTRADOR.-mz

R-1/42.107 - Protocolo nº 82.547 de 06 de Outubro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "**CARTA DE ADJUDICAÇÃO**" – De conformidade com a Carta de Adjudicação, expedida aos 22 de Julho de 2008, pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Inventário de Arrolamento autuado sob nº 1.930/2008, homologada por sentença em 09 de Julho de 2008, por falecimento de ROSALINA LOPES RIBEIRO, o imóvel objeto da presente Matrícula, então avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi **ADJUDICADO** em favor de **SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, solteiro, Construtor, portador da CI/RG nº 35666290-1-PR, inscrito no CPF/MF nº 611.582.919-49, residente à Rua Ouro Verde nº 59, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca; Sem condições. **GR/PR** – Paga **DAM/ITBI** – 2453/2008; **FUNREJUS** – Isento. **GR/PR** – 4312 VRC. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE OUTUBRO DE 2008.**
(a) _____, REGISTRADOR.-mz

AV.2/42.107 – Protocolo nº 82.828 de 11 de Novembro de 2008.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito neste Município e Comarca, aos 11 de Novembro de 2008, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **PROCEDE-SE** esta Averbação para consignar que o número correto da CI/RG é: "**3.566.290-1-PR**". **CUST. E** – 60 VRC. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.** (a) _____, REGISTRADOR.-

AV-3/42.107 - Protocolo nº 85.485 de 30 de setembro de 2009.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito neste Município e Comarca, aos 30 de setembro de 2009, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** a **CONSTRUÇÃO** de uma Residência em Alvenaria, com a área de 70,00m², situada à Rua: Teixeira Soares nº 655, neste Município e Comarca, declara sob pena de Lei, que dita casa destina-se à residência unifamiliar, para seu uso próprio, foi edificada sem pagamento de mão de obra assalariada, e que não é proprietário de nenhum outro imóvel residencial neste Município e Comarca, ficando, portanto, isento de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme sub-item "e", item 8, da ordem de Serviço INSS/DAF nº 163 de 18 de junho de 1997. **EMOLUMENTOS** – R\$ 66,15 (630 VRC) – Selo: R\$ 2,00. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 07 DE OUTUBRO DE 2009.** (a) _____, REGISTRADOR.-

SEGUIE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

3ae

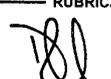
MATRÍCULA Nº 42107

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO BANHOS DOELL - 21/05/2024 15:57

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 46ebe049-3a1a-4404-96a1-371ca122e467



CONTINUAÇÃO



R-4/42.107 - Protocolo nº 87.349 de 07 de abril de 2010.-

FORMA DO TÍTULO – “**COMPRA E VENDA**” – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 06 de abril de 2010, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE – SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS, nascido em 05/03/1967, retro qualificado.-

ADQUIRENTE - **FERNANDA SILVA DE PAULA**, brasileira, solteira, nascida em 03/05/1980, portadora da CI/RG nº 7.547.304-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 034.758.509-40, residente na Rua Teixeira Soares nº 655, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca.-

VALOR – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.041,56; Recursos da conta vinculada de FGTS da compradora: R\$ 4.046,35; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 7.460,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 82.452,09.-

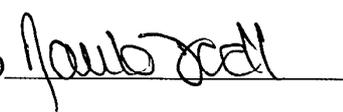
CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 455/2010.-

FUNREJUS – Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

DOI – Emitida a DOI por esta Serventia.-

EMOLUMENTOS – R\$ 45,28 (431,2 VRC) – Selo: R\$ 2,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 08 DE ABRIL DE 2010.(a) 

REGISTRADOR.-



R-5/42.107 - Protocolo nº 87.349 de 07 de abril de 2010.-

FORMA DO TÍTULO – “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**” – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 06 de abril de 2010, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.-

DEVEDORA FIDUCIANTE - **FERNANDA SILVA DE PAULA**, supra qualificada.-

VALOR – Valor da Operação: R\$ 89.912,09; Desconto: R\$ 7.460,00; Valor da Dívida: R\$ 82.452,09.-

PRAZO – 300 meses.-

JUROS – Nominal 4,5000% ao ano; e Efetiva 4,5941% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC.-

OBSERVAÇÃO – Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 99.400,00.-

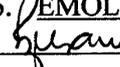
CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS – R\$ 45,28 (431,2 VRC) – Selo: R\$ 2,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 08 DE ABRIL DE 2010.(a) 

REGISTRADOR.-

AV-6/42.107 - Protocolo nº 115.522 de 10 de outubro de 2016.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **FERNANDA SILVA DE PAULA**, inscrita no CPF/MF nº 034.758.509-40, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 201610.0611.00197298-IA-100, em 06/10/2016. **EMOLUMENTOS** – NIHIL. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE OUTUBRO DE 2016.(a)** , **REGISTRADOR.-**

MATRICULANº
42107

SEGUE

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO BANHOS DOELL - 21/05/2024 15:57



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

R-7/42.107 - Protocolo nº 120.774 de 02 de março de 2018.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Ofício nº 0.083.641/2018, expedido aos 19 de fevereiro de 2018, pela 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos sob nº 10845-2014-084-09-00-1 (RTOrd - Ajuizado em 04/04/2014) 0000467-56.2014.5.09.0084, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Autor: HERMES GIULIANI LAVANHINHI**, e **Réus: IMÓVEIS 3g NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, VANDERLEI DE OLIVEIRA e FERNANDA SILVA DE PAULA**, **EFEETUA-SE a PENHORA**, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado até 31/01/2016, era de R\$ 6.672,75 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), foi expedido em 09 de março de 2018, o Ofício nº 045/2018, ao Juízo solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 74,30 - 378 VRC) e Funrejus (R\$ 13,34). DOU FÉ. PIRAQUARA, 09 DE MARÇO DE 2018.(a) REGISTRADOR.-

AV-8/42.107 - Protocolo nº 144.186 de 18 de abril de 2024. Reapr. em 14/05/2024.-

De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 26 de dezembro de 2022, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que FERNANDA SILVA DE PAULA, retro qualificada, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, retro qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 108.720,68 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); **DAM/ITBI - 1056/2022**; Valor: R\$ 2.609,30; Vencimento: 09/01/2023; Pago; **FUNREJUS - Pago R\$ 217,44 em 07/02/2023**; **DOI - Emitida a DOI por esta Serventia. ISS - R\$ 29,87; FADEP - R\$ 29,87. EMOLUMENTOS - R\$ 597,22 (2156 VRC) - Selo Funarpen: SFRI2.p5n3v.mazw6-AaQaDIF966q - R\$ 8,00.** DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE MAIO DE 2024. (a) REGISTRADOR.-

Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
Av. Getúlio Vargas 678, 2º andar - Centro- Fone (41) 3589-9362 - CEP: 83301-010
Paulo Banhos Doell - Oficial Interino

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 42.107, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piraquara, 20 de maio de 2024.

Esta certidão é válida por 30 dias.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.pJ63P.macw6-Mauf0.F966q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 46e8be049-3a1a-4404-96a1-371ca122e467

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

caes

MATRÍCULA Nº
42.107

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO BANHOS DOELL - 21/05/2024 15:57